

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 002/2013, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos de assessoria e consultoria jurídica, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais, de 01/04/2013 a 31/12/2013, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 25, II.

Paranaíta - MT, 01 de Abril de 2013.

Antonio Domingo Rufatto  
Prefeito Municipal